



Chavantes/SP, 04 de Maio de 2023.

OF.: 165/05/2023

Referente ao Requerimento nº 14/2023

Assunto: Reiteração do Requerimento nº 11/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Chavantes/SP:

Venho por meio deste, em resposta ao requerimento nº 14/2023, encaminhado pela Câmara Municipal de Chavantes/SP, encaminhar as respostas aos questionamentos delineados no referido requerimento:

- O Secretário Municipal de Educação, no período apontado no requerimento, era o Sr. Rodrigo Cardoso Machado, conforme demonstrado nas Portarias em anexo.

- Tal questão está sendo apreciada pela Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 140/2023, que destina-se a apuração de fato e eventual responsabilidade relativa às multas aplicadas no Veículo VW/Virtus, placa EMV-6630. Ressalta-se que o procedimento administrativo em questão encontra-se em andamento.

- Relatório das multas apontadas: Dia 04/03/2022 - Dia 13/05/2022 - As multas de trânsito relativas ao veículo VIRTUS foram tomadas pelo Secretário Municipal de Educação à época, Rodrigo Cardoso Machado, e pelo Secretário Municipal de Finanças à época, Marcos Moraes; Dia 27/07/2022 - A referida multa de trânsito não teve o seu condutor identificado, razão pela qual está sendo apreciada no processo de Sindicância em andamento; Dia 15/10/2022 - A multa de trânsito relativa ao veículo VIRTUS foi tomada pelo Diretor de Esportes, Sr. Benedito Aparecido Suprino Deodato; Dia 21/10/2022 - A multa de trânsito relativa ao veículo VIRTUS foi tomada pelo Diretor de Esportes, Sr. Benedito Aparecido Suprino Deodato; Dia 12/11/2022 - A referida multa de trânsito não teve o seu condutor identificado, razão pela qual está sendo apreciada no processo de Sindicância em andamento; Dia 28/11/2022 - A referida multa de trânsito não teve o seu condutor identificado, razão pela qual está sendo apreciada no processo de Sindicância em andamento; Dia 27/12/2022 - A multa de trânsito relativa ao veículo VIRTUS foi tomada pelo Diretor de Esportes, Sr. Benedito Aparecido Suprino Deodato; Dia 28/12/2022 - A multa de trânsito relativa ao veículo VIRTUS foi tomada pelo Diretor de Esportes, Sr. Benedito Aparecido Suprino Deodato; Dia

PROTÓCOLO

RECEBIDO EM

05/05/2023

Sandra R. B. Teixeira

Sandra R. B. Teixeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

01/2023 - A referida multa de trânsito não teve o seu condutor identificado, razão pela qual está sendo apreciada no processo de Sindicância em andamento; Dia 02/02/2023 - A referida multa de trânsito não teve o seu condutor identificado, razão pela qual está sendo apreciada no processo de Sindicância em andamento.

- Na viagem realizada no dia 13/05/2022, estavam no veículo VIRTUS os Secretários Municipais de Educação e Finanças.

- As multas que foram tomadas e identificadas foram pagas pelos condutores infratores.

- Os comprovantes de viagens encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Chavantes/SP - link: <https://transparencia.chavantes.sp.gov.br/faces/paginas/inicio.xhtml>.

- A Secretaria competente não possui controle de entrada e saída por escrito do veículo da cidade de Chavantes/SP.

- As viagens que foram realizadas e que tiveram os motoristas devidamente identificados foram realizadas em conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.781/2021.

- Atualmente, o veículo em questão não está sendo utilizado por outros setores, sendo utilizado, de forma exclusiva, pela Secretaria Municipal de Educação.

- O referido veículo já possui rastreador, o qual foi adquirido por intermédio de procedimento de dispensa de licitação 37/2022, o qual encontra-se disponível no portal da transparência do Município.

- O rastreador do veículo VW/VIRTUS foi retirado para ser colocado em veículo pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

- A Secretaria competente não possui ficha de controle por escrito das viagens realizadas no veículo.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveito para apresentar protestos de estima e consideração.

Marcio Burguinha de Jesus Rego
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 34/2021, de 01 de janeiro de 2.021.

Nomeia Jose Roberto Bernardo para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 124/2011 e suas alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 141/2017;

RESOLVE:

1º - Nomear, a partir da presente data, **JOSE ROBERTO BERNARDO**, inscrito no CPF nº 015.757.468-75, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sua nomenclatura, vencimentos e carga horária constantes do anexo II da Lei Complementar nº 141/2017, desenvolvendo suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 01 de janeiro de 2.021.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE DETIOL – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 187/2021, de 28 de maio de 2.021.

Exonera Jose Roberto Bernardo do Cargo de Provisamento em Comissão de Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Complementar Municipal nº 124/2011 e 141/2017;

RESOLVE:

1º - **Exonerar**, a pedido, a partir da presente data, **JOSE ROBERTO BERNARDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.696.681-9, inscrito no CPF nº 015.757.468-75, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 34, de 01 de janeiro de 2021.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 28 de Maio de 2.021.


MÁRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 206/2021, de 01 de Julho de 2.021.

Nomeia Rodrigo Cardoso Machado para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 124/2011 e suas alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 141/2017;

RESOLVE:

1º - Nomear, a partir da presente data, **RODRIGO CARDOSO MACHADO**, portador do RG nº 33.026.777-2 SSP/SP e do CPF nº 307.132.528-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sua nomenclatura, vencimentos e carga horária constantes do anexo II da Lei Complementar nº 141/2017, desenvolvendo suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 01 de Julho de 2.021.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE DETIOL - Assessora Parlamentar - Port. 01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 60, de 24 de Fevereiro de 2.023.

Exonera Rodrigo Cardoso Machado do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na lei Complementar Municipal nº 124/2011, 141/2017 e 177/2021;

RESOLVE:

1º - Exonerar, a partir de 27 de Fevereiro de 2023, **RODRIGO CARDOSO MACHADO**, portador do RG nº 33.026.777-2 SSP/SP e do CPF nº 307.132.528-20, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 206/2021.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 24 de Fevereiro de 2.023.


MÁRCIO BURGUNHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 62, de 24 de Fevereiro de 2.023.

Nomeia Marcos Moraes para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 124/2011 e suas alterações posteriores, em especial a Lei Complementar nº 177/2021;

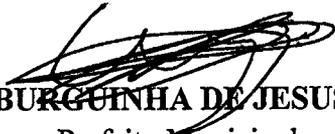
RESOLVE:

1º - **Nomear**, a partir de 27 de fevereiro de 2023, **MARCOS MORAES**, RG nº 46.260.836-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sua nomenclatura, vencimentos e carga horária constantes do anexo II da Lei Complementar nº 177/2021, desenvolvendo suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 24 de Fevereiro de 2.023.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 140, de 05 de Abril de 2.023.

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de fato e eventual responsabilidade relativa às multas aplicadas no Veículo VW/VIRTUS – Placa: EMV-6630.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Instaurar Sindicância para apuração de fato e eventual responsabilidade sobre as multas não reconhecidas pelo ex-Secretário Municipal de Educação Sr. Rodrigo Cardoso Machado, aplicadas no Veículo VW/VIRTUS – Placa: EMV-6630, conforme Ofício parte integrante desta.

2º - Designar ALEXSANDRO MÁRCIO AMARAL VIEIRA, prontuário nº. 16.400, como Presidente, GABRIEL DE OLIVEIRA, prontuário nº. 17650, como Relator, e GIOVANI RIGONATI MAGALHÃES LOUZADA, prontuário nº. 18.330, como Membro, para integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos dos art. 198 ss. do Estatuto dos Funcionários Públicos - Lei 2.093/92;

3º - Fica nomeado o Procurador Jurídico Mauro de Souza Junior, para assessorar os trabalhos da sindicância.

4º - A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 200 da Lei nº 2.093/92, podendo ser prorrogado.

5º - Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chavantes, 05 de Abril de 2.023.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021